

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR FLAVIO
ALEXANDRE MARTINS BERTIN.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao SENHOR FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

FLAVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN, filho de Flavio José Bertin e Ivanira Martins Bertin, nascido em 09/12/1962, na cidade de Jaguapitã/PR. Seu pai chegou no Estado de Mato Grosso nos idos de 1.969, em virtude de ter ingressado através de concurso público, na magistratura, passando a exercer a função de Juiz de Direito. Por sua vez, após concluir o segundo grau na cidade de Campinas SP, em 1979, o homenageado chegou a capital matogrossense para estar com sua família e aqui fincar suas raízes.

Flavio Alexandre cursou na Universidade Federal e a Universidade de Cuiabá deste Estado, a faculdade de Direito, se tornando advogado, profissão que exerce até hoje, sendo atuante em diversas áreas do direito, em diversos Estados da Federação, inclusive junto aos Tribunais Superiores em Brasília, através do escritório Bertin Advogados & Advogados Associados S.C.

Casado atualmente com a Dra. Raquel Bleich, também advogada, atuante em nosso Estado, pai de dois filhos cuiabanos, João Flavio B. Bertin, advogado e Maria Carolinna B. Bertin, estudante de medicina veterinária.

Antes de exercer a advocacia, empreendeu em diversas áreas empresariais e públicas tendo inclusive ocupado cargo junto a Secretaria de Industria, Comercio e Turismo do Estado, ao Bemate – Banco do Estado de Mato Grosso e Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de Habitação do Estado – COHAB MT. Como empresário, instalou diversas empresas do ramo de revenda de veículos, motocicletas, postos de gasolina, transporte, gráfica, dentre outros, tendo sido candidato a deputado estadual em 1.986, sendo diplomado como Suplente de Deputado Estadual.

Como advogado, teve o privilégio de exercer o cargo de Juiz Membro Titular na categoria jurista junto ao TRE –



MT, pelo biênio Dez/2014 à Dez/2016, onde atuou junto ao Tribunal Pleno julgando os processos de sua competência, tendo inclusive participado direta e arduamente nas eleições municipais dentro do referido biênio, como membro do referido sodalício.

Durante sua permanência no TRE/MT, foi eleito Vice-Presidente do COPEJE – Colégio Permanente de Juízes Eleitorais do Brasil – para a região Centro Oeste, com sede em Brasília DF, onde tratava dos assuntos relacionado a classe de juízes eleitorais, dos juristas, defendendo as posições adotadas pelos membros dos Tribunais Eleitorais de todo o Brasil, assim como, dos assuntos relacionados ao direito eleitoral como um todo, junto aos Ministros do TSE.

Diante da sua atuação junto ao TRE/MT, foi Agraciado com a medalha de alta distinção MINISTRO CÉLIO SILVA, em reconhecimento aos trabalhos prestados e elaborados junto à Justiça Eleitoral.

Flávio A. M. Bertin tem um amor por essa terra e em especial por Cuiabá, pois como sempre diz, foi acolhido pelo povo cuiabano de uma forma especial, aqui fincou suas raízes, criou seus filhos e conheceu sua esposa Raquel. Foi aqui também que angariou os inúmeros amigos que possui, sua grande maioria cuiabanos de “*Xchapa e Cruz*” e aprendeu a tanto admirar sua cultura, seu jeito de falar, suas expressões e principalmente a gastronomia cuiabana, marcas importantes dessa terra, dessa cidade tão pujante.

Como sempre diz, “adoro viajar, conhecer novos lugares, novos povos e culturas, mas amo mesmo é voltar pra casa, pra Cuiabá, minha cidade querida.”

Em face a esse histórico marcado por relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá, conclamamos ao nobres Pares pela aprovação do titulo de cidadão Cuiabano a essa ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2024

Renivaldo Nascimento (Câmara Digital) - PSDB

Vereador(a)

